



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo Municipal adote **medidas emergenciais de proteção e assistência às pessoas em situação de rua em razão do período de frio intenso, promovendo ações de acolhimento temporário, distribuição de cobertores, agasalhos e alimentos quentes, bem como reforçando os serviços de saúde e assistência social** destinados a essa população.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada do período de frio intenso, as pessoas em situação de rua tornam-se ainda mais vulneráveis aos riscos decorrentes da exposição prolongada às baixas temperaturas, situação que pode acarretar graves consequências à saúde e colocar em risco a própria vida. Trata-se de uma questão humanitária que demanda atuação preventiva e integrada do Poder Público.

A Constituição Federal consagra a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos e estabelece como objetivos da República a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, impondo ao Estado o dever de assegurar proteção especial às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Nesse contexto, a adoção de medidas emergenciais, por meio da atuação conjunta dos serviços de assistência social, saúde e demais órgãos competentes, permitirá oferecer acolhimento, alimentação, agasalhos e demais condições mínimas de proteção às pessoas em situação de rua, especialmente durante os períodos de baixas temperaturas, contribuindo para a preservação da vida e para a efetivação dos direitos fundamentais.

Assim, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a necessidade de implementação de ações preventivas e humanitárias, reafirmando o compromisso do Município com a dignidade da pessoa humana e a proteção dos cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social.

Essa redação desloca o foco da "saúde" para a proteção integral e a dignidade humana, sem deixar de reconhecer os impactos sanitários do frio.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de junho de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)